



GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

REUNI/RJ

Business Intelligence

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

REUNI/RJ

*Business
Intelligence*

O termo ***Business Intelligence (BI)***, pode ser traduzido como inteligência de negócios e refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios, sendo um grande agregador da inteligência dos sistemas de gestão.

No âmbito da Regulação Estadual, através desta ferramenta, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ disponibilizará o acesso em seu portal, com o objetivo de apoiar os 92 Gestores Municipais do Estado do Rio de Janeiro no acompanhamento do processo de Regulação dos Recursos Estratégicos – REUNI/RJ.

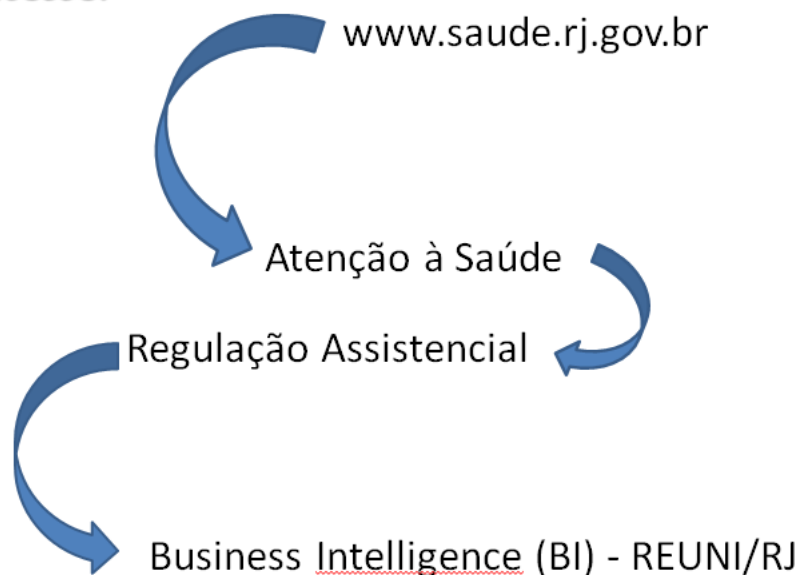


GOVERNO DO

REUNI/RJ

*Business
Intelligence*

Acesse:



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

www.saude.rj.gov.br

REUNI/RJ

Business
Intelligence



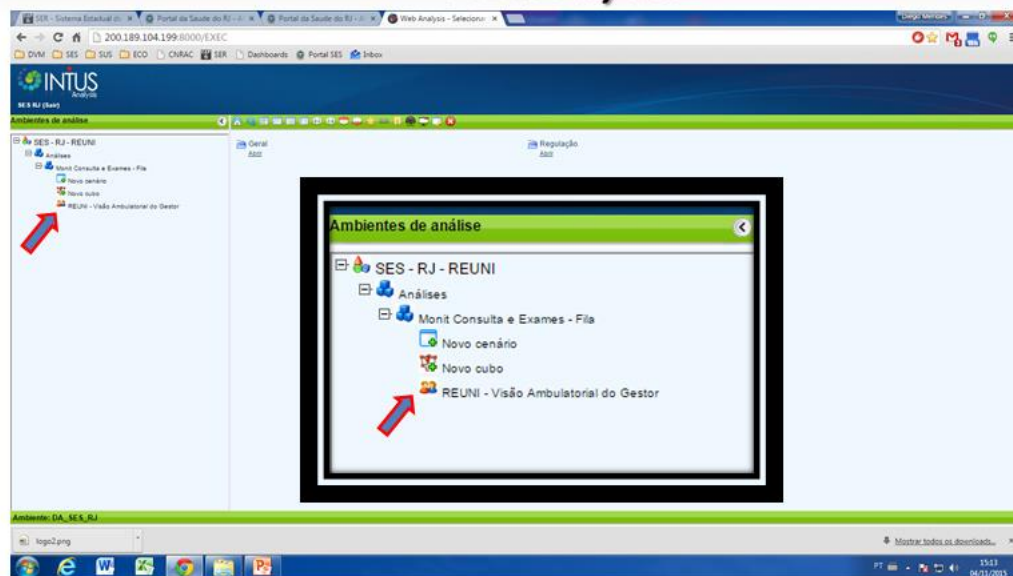
Senhor Secretário, contacte a Superintendência de Regulação para aquisição do login e da senha de acesso, além da capacitação.



www.saude.rj.gov.br

REUNI/RJ

Business
Intelligence



www.saude.rj.gov.br

REUNI/RJ

Business
Intelligence

The screenshot shows the REUNI/RJ web application interface. At the top, there's a navigation bar with the INTUS logo and various menu items. Below the navigation bar, there's a header section with the text "REUNI - RJ - REUNI - Monitoramento e Análise - Fila" and "REUNI - Vão Ambulatório do Gestor". The main content area displays a table with columns for "Solicitante / Município", "Executante / Município", "Paciente / Município", "Solicitações", "% Solicitações", "Agendadas", "Em fila", "Pendente", "Cancelada", "TE em Dias", and "Tempo de Espera". The table lists data for various municipalities in Rio de Janeiro, including Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, São João de Meriti, Belford Roxo, Nova Iguaçu, and Magé. The bottom of the interface shows a pagination bar indicating "Página 1 de 7 - 92 registros / 00:00:00 s. Publicar".

Filtre e monitore informações desejadas sobre o acesso dos seus municípios e no seu município.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

www.saude.rj.gov.br

REUNI/RJ

Business
Intelligence

The screenshot shows the REUNI/RJ web application interface. At the top, there's a navigation bar with the INTUS logo and various menu items. Below the navigation bar, there's a header section with the text "REUNI - RJ - REUNI - Monitoramento e Análise - Fila" and "REUNI - Vão Ambulatório do Gestor". The main content area displays a table with columns for "Solicitante / Município", "Executante / Município", "Paciente / Município", "Solicitações", "% Solicitações", "Agendadas", "Em fila", "Pendente", "Cancelada", "TE em Dias", and "Tempo de Espera". The table lists data for various municipalities in Rio de Janeiro, including Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, São João de Meriti, Belford Roxo, Nova Iguaçu, and Magé. The bottom of the interface shows a pagination bar indicating "Página 1 de 7 - 92 registros / 00:00:00 s. Publicar".

Filtre e monitore informações desejadas sobre o acesso dos seus municípios e no seu município.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

www.saude.rj.gov.br

REUNI/RJ

Business
Intelligence

Orientações quanto à obtenção do acesso:

- Enviar email para: regulacao.rj@gmail.com,
- Solicitando acesso para o BI REUNI da **SMS XYZ**
- Anexar o Termo de Responsabilidade com os dados do Secretário Municipal de Saúde que será o responsável no município em utilizar a ferramenta ou delegar o acesso através desta senha pessoal do secretário municipal de saúde.
- Informamos que está previsto o monitoramento até o nível com dados individuais dos pacientes envolvidos, fato que restringe e reforça o sigilo do acesso exclusivamente aos gestores.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

www.saude.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

CONTATOS

Superintendência de Regulação
E-m@il: regulacao.rj@gmail.com
(21)2333-3838 (21)2332-8575

Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada,
Controle e Avaliação

Superintendente: Nelson Almeida Cardoso
Equipe TRS : Giane Reis
Maria Luiza Benedicto
Vânia Bandeira

www.saude.rj.gov.br

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE MAIO DE 2014

Estabelece critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com DRC e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Para Decisão local:

- Responsabilidade da FAV;
- Responsabilidade do transporte para Hospital de Retaguarda;
- **Sala Amarela**

www.saude.rj.gov.br



Portaria Nº 389, de 13 de Março de 2014

Art. 11. (Sala Amarela) - A sala para atendimento ao paciente Hbs Ag+ pode ser considerada opcional, desde que o estabelecimento de diálise possua convênio ou contrato formal com outro serviço para atendimento destes pacientes.



Sala Amarela

REGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DIALISE	VAGAS SALA AMARELA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	CDR ANIL	10
	RIO DE JANEIRO	CDR BOTAFOGO	01
	RIO DE JANEIRO	CIN	04
	RIO DE JANEIRO	CLINICA DIALISE SÃO BENEDITO	14
	RIO DE JANEIRO	GAMEN	03
	RIO DE JANEIRO	NEFROCLIN	09
	RIO DE JANEIRO	SANTEL CAMPO GRANDE	05
	NOVA IGUAÇU	CDR NOVA IGUAÇU	10
	SÃO JOAO DO MERITI	CDR SÃO JOAO DO MERITI	12
	QUEIMADOS	INQUE	06
	QUEIMADOS	NEFRO QUEIMADOS	06
	NILIPOLIS	HEMODINIL	06
	MAGE	CENEFRO	06
	BELFORD ROXO	INBEL	10



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Sala Amarela

REGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DIALISE	VAGAS SALA AMARELA
METROPOLITANA II	RIO BONITO	CLINICA DE DIALISE RIO BONITO	12
	SÃO GONÇALO	CNL MANGUEIRA	04
	SÃO GONÇALO	UTR	02
	ITABORAI	CTRI	03
	NITEROI	CDR NITEROI	06
BAIXADA LITORANEA	CABO FRIO	INRL	06
	ARARUAMA	CTRA	03
NORTE	MACAE	CDR MACAE	06
	CAMPOS	PRO RIM	04
MEDIO PARAIBA	BARRA MANSA	CDR BARRA MANSA	02
	BARRA DO PIRAI	CDR BARRA DO PIRAI	06
CENTRO SUL	TRES RIOS	CLINICA DE DILISE TRES RIOS	12
	VASSOURAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO SUL FLUMINENSE	02

www.saude.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Atrasos nos repasses de valores de Terapia Renal Substitutiva

Portaria nº 2.617, de 1º de novembro de 2013, publicada pelo Ministério da Saúde no DOU nº 214, seção 01 de 04/11/2013:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Estadual/Distrito Federal/ Municipal de Saúde, para que os gestores efetuem o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS.



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SAÚDE
E DEFESA CIVIL

Contatos:

Telefone : 21- 23333880

giane.reis@saude.rj.gov.br

maria.benedicto@saude.rj.gov.br

vania.bandeira@saude.rj.gov.br



ANEXO III

CICLO DE TREINAMENTOS EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AVALIAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação Geral de Educação em Saúde e Gestão

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: capacitar 600 profissionais de saúde, médicos e enfermeiros, no atendimento ao usuário com dengue.

ESTRUTURA: 20 turmas, com previsão de 30 alunos cada.

PERÍODO: meses de setembro a novembro de 2015.

LOCAL E REALIZAÇÃO: Campi de Duque de Caxias, Barra da Tijuca e Macaé, da UNIGRANRIO.

INVESTIMENTO: Recurso Convênio - R\$ 270.000,00 (MS) e R\$ 30.000,00 (SES RJ)

MUNICÍPIOS AUSENTES

BAIXADA LITORÂNEA	ARARUAMA
	ARMAÇÃO DE BÚZIOS
	ARRAIAL DO CABO
	CABO FRIO
	IGUABA GRANDE
	S. P. DA ALDEIA

BIG	MANGARATIBA
	PARATI

CENTRO-SUL FLUMINENSE	AREAL * recebemos 3 inscrições, mas a turma do dia foi cancelada por falta de quórum.
	C.L. GASPARIAN
	E.P. DE FRONTIN
	VASSOURAS

MUNICÍPIOS AUSENTES

MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA
	PINHERAL
	PORTO REAL
	QUATIS
	RIO CLARO
	VALENÇA
	VOLTA REDONDA

METRO I	BELFORD ROXO
	MESQUITA
	NILÓPOLIS
	QUEIMADOS

METRO II	NITEROI
	TANGUÁ

MUNICÍPIOS AUSENTES

NOROESTE	APERIBÉ
	ITALVA
	ITAOCARA
	LAJE DO MURIAÉ
	MIRACEMA
	ITAPERUNA
	S. A. DE PÁDUA
	S. JOSÉ DE UBÁ

SERRANA	DUAS BARRAS
	NOVA FRIBURGO
	GUAPIMIRIM
	PETRÓPOLIS
	SUMIDOURO
	TERESÓPOLIS

Turmas por concluir

Município	Data	Local
BARRA DO PIRAÍ – SAPUCAIA – BOM JARDIM – S. J. DO V. R. PRETO – MIGUEL PEREIRA – MENDES – ITAOCARA –CORDEIRO – CANTAGALO – CARMO – RIO CLARO	17/11/2015 (3º f.)	Caxias
MARICÁ – JAPERÍ – TRÊS RIOS – CACHO. DE MACACU – APERIBÉ – TRAJANO – Sta. M. MADALENA – MACUCU – S. SEBASTIÃO DO ALTO	19/11/2015 (5º f.)	Caxias
PARACAMBI – PARAÍBA DO SUL – PATY DOS ALFERES – SEROPÉDICA – SAQUAREMA	24/11/2015 (3º f.)	Caxias

Turmas por concluir



Senhor (a) gestor (a), seu município ainda pode participar!

Inscrições e informações pelo email

capacitadengue@saude.rj.gov.br

Lembrando que o ciclo de treinamentos encerrará no mês de novembro.

SES/ SAS/ SAECA

10ª Reunião ordinária da CIB

CREDENCIAMENTOS

Credenciamentos

- **Credenciamento: E-08/001/13275/2013** - Credenciamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência em Atenção à Gestação de Alto Risco tipo II – GAR II – no Hospital Universitário Sul Fluminense, CNES Nº 2273748, localizado no Município de Vassouras.
- **Credenciamento: PMRJ-09/003114/13** - Credenciamento e habilitação de 10 leitos de UTI neonatal tipo II do Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, CNES Nº 7041624, localizado no Município do Rio de Janeiro.

TETO FINANCEIRO

Teto Financeiro

Portaria nº 1.687, de 2 de outubro de 2015 - Altera o Anexo da Portaria nº 1.336/GM/MS, de 8 de setembro de 2015, que estabelece recurso anual a ser adicionado ao Limite Financeiro do Município de Itaperuna, destinado ao custeio da Nefrologia.

Município	Valor Anual	Valor Mensal
Itaperuna	46.817,96	3.901,50

Portaria com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2015.

Teto Financeiro

Portaria nº 1.744, de 22 de outubro de 2015 - Redefine o valor anual destinado ao custeio de Nefrologia dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Município	Valor Anual	Valor Mensal
ANGRA DOS REIS	4.469.594,40	372.466,20
ARARUAMA	3.953.643,00	329.470,25
BARRA DO PIRAI	6.304.963,68	525.413,64
BARRA MANSA	1.785.076,44	148.756,37
BELFORD ROXO	12.658.000,44	1.054.833,37
CABO FRIO	4.699.620,72	391.635,06
CAMPOS DOS GOYTACAZES	11.783.412,24	981.951,02
DUQUE DE CAXIAS	15.971.593,56	1.330.966,13
ITABORAI	7.268.546,76	605.712,23
ITAPERUNA	5.085.854,52	423.821,21
JAPERI	3.675.400,44	306.283,37
MACAE	4.675.538,04	389.628,17
MAGE	5.044.633,20	420.386,10
NILOPOLIS	2.704.037,52	225.336,46
NITEROI	10.189.167,72	849.097,31

Teto Financeiro

Município	Valor Anual	Valor Mensal
NOVA FRIBURGO	4.217.318,52	351.443,21
NOVA IGUAÇU	14.621.334,96	1.218.444,58
PARACAMBI	2.072.045,40	172.670,45
PETROPOLIS	4.280.310,24	356.692,52
QUEIMADOS	6.930.532,08	577.544,34
RESENDE	1.636.579,08	136.381,59
RIO BONITO	4.327.374,84	360.614,57
RIO DE JANEIRO	96.118.851,84	8.009.904,32
SANTO ANTONIO DE PADUA	3.637.546,44	303.128,87
SAO GONCALO	15.430.778,52	1.285.898,21
SAO JOAO DE MERITI	10.601.240,28	883.436,69
TRES RIOS	4.140.064,08	345.005,34
VALENCA	3.442.588,80	286.882,40
VASSOURAS	1.511.559,72	125.963,31
VOLTA REDONDA	2.032.202,04	169.350,17
RJ Total	275.269.409,52	22.939.117,46

Portaria com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2015.

Teto Financeiro

Portaria Nº 1.809, de 11 de Novembro de 2015 - Habilita o Município de Petrópolis a receber a Central de Regulação das Urgências, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e autoriza a transferência de custeio mensal ao Município.

UF	Município	Valor anual a ser incorporado	Valor Mensal a ser incorporado
RJ	Petrópolis	1.075.200,00	89.600,00

Portaria com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Teto Financeiro

Retificação no anexo da Portaria nº 1.040/GM/MS, de 3 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2013.

Onde se lê

Município	Gestão	Tipo	Plano Interno (PI)	Valor Anual
Seropédica	Municipal	SRT tipo I	RSM-RSME	120.000,00

Leia-se

Município	Gestão	Tipo	Plano Interno (PI)	Valor Anual
Seropédica	Municipal	SRT tipo II	RSM-RSME	192.000,00

Teto Financeiro

Remanejamentos de Três Rios.

Alta Complexidade por Abrangência	Município Executor	Valor Médio	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica	VASSOURAS	1.653,19	204	337.250,76
Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica	PETRÓPOLIS	2.606,28	136	354.454,08

Programação da Reserva Técnica dos Ajustes 2 e 3 do Município de Maricá.

Agregado	Valor Médio	PPI ATUAL		PPI PROPOSTA	
		Físico Executor	Financeiro Executor	Físico Executor	Financeiro Executor
020201XXXX - BIOQUIMICA < R\$10,00	2,62	40.416	105.772,39	41.000	107.300,77
020201XXXX - BIOQUIMICA BASICA	2,30	179.456	413.047,24	179.997	414.292,44
020202XXXX - HEMATOLOGIA BASICA	3,59	52.993	190.451,91	53.000	190.477,07
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	23.019	85.170,30	23.500	86.950,00
020205XXXX - EXAMES DE UROANALISE	3,82	12.123	46.274,97	12.490	47.675,85
020208XXXX - MICROBIOLOGIA BASICA	5,05	22.062	111.320,88	22.450	113.278,66
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	11,00	28.000	308.000,00	55.300	608.300,00
VALOR PROGRAMADO ANUAL					308.237,10

Remanejamento de recursos para o Município do Rio de Janeiro- Destina-se ao Programa de Assistência Ventilatória não invasiva para pacientes portadores de doenças neuromusculares.

Avaliação e acompanhamento 030105001-5	Instalação e manutenção - 030105006-6	Valor Anual	Valor Mensal
34.320,00	531.960,00	566.280,00	47.190,00

As doenças incluídas neste programa constam do anexo I da Portaria SAS/MS nº 370, de 4 de julho de 2008.

Teto Financeiro

Remanejamento de Cardiologia para a região Noroeste.

RETIRADA DE RECURSOS		
Municípios	Valor Mensal	Valor Anual
Niterói	100.000,00	1.200.000,00
São Gonçalo	100.000,00	1.200.000,00

APORTE DE RECURSOS		
Municípios	Valor Mensal	Valor Anual
Itaperuna	200.000,00	2.400.000,00

Pactuações

- **Propostas de Emenda Parlamentar nº 111447050001/15001, 91144/15-001 e 2495000310122201545253279, destinadas a aquisição de material permanente, Convênio de obra, para o Hospital Geral de Arraial do Cabo e Manutenção das unidades de saúde, respectivamente, para o Município de Arraial do Cabo/RJ.**
- **Referendar a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08 de 11/09/2015 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 11855.524000/1150-01, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Itaguaí/RJ.**
- **Referendar a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08 de 11/09/2015 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 11308.894000/1150-06 destinada à aquisição de material permanente e a emenda parlamentar nº 11308.894000/1150-02, destinada a aquisição de equipamentos e material permanente, para o Centro de Especialidades Moacyr Santos e Pronto Socorro Municipal, para o município de Macaé/RJ.**

- **Referendar a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08 de 11/09/2015 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 11813.986000/1150-01 destinada à aquisição de material permanente, para estruturação de Unidade de atenção especializada em saúde, no município de Levy Gasparian/RJ.**
- **Referendar a Deliberação 3435 de 26/05/15 que dispõe sobre a renovação do Credenciamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência em Atenção à Gestaç o de Alto Risco tipo I – GAR I na Maternidade Alexander Fleming, CNES nº 2269945, localizado no município do Rio de Janeiro, em adequação à Portaria GM/MS 1020 de 29/05/2013.**
- **Referendar a Deliberação 3435 de 26/05/15 que dispõe sobre a renovação do Credenciamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência em Atenção à Gestaç o de Alto Risco tipo I – GAR I - no Hospital Maternidade Fernando Magalh es, CNES Nº 2270714, localizado no Município do Rio de Janeiro.**

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas da Superintendência de Atenção Básica

PACTUAÇÃO Propostas do REQUALIFICA UBS e Academia da Saúde

MUNICÍPIO	COMPONENTE/PARCELA	Nº DA PROPOSTA
Porciúncula	Ratificar a proposta de Construção da Academia da Saúde	12097.7980001/15-001 12097.7980001/15-004
Itaboraí	Liberação de 2ª parcela, Construção de UBS	11.865.033/000114045
Porciúncula	Ratificar a proposta de Construção de UBS	12097.7980001 15-002
Rio de Janeiro	Liberação de 3ª parcela, Construção de UBS e alteração de endereço	42498733000109015



Superintendência de Atenção Básica SAS/SES-RJ

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel. : (21) 2333-3704/3711

ANEXO VII



SECRETARIA DE
SAÚDE

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE (PROADI-SUS), PARA O TRIÊNIO 2015-2017**

PARCERIA

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

Objetivo:

Pactuação dos 04 cursos de especialização, oferecidos pelo Ministério da Saúde, através do IEP do Hospital Sírio-Libanês.

Estrutura: Cursos de Especialização

- Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem (EPES) → Formação de facilitadores para atuação nas demais Pós-graduações do projeto;
- Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente;
- Gestão da Clínica nas Redes de Atenção;
- Regulação em Saúde no SUS.

REGIÕES CONTEMPLADAS E MUNICÍPIOS SEDE

Regiões que atenderam aos critérios do Ministério da Saúde, para a segunda edição dos cursos: **BIG, Centro Sul e Serrana**

- Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 4 de 25/06/2015 – pactua ad referendum a indicação das regiões.
- Deliberação CIB nº 3.469 de 20/07/2015 – referenda a Deliberação Conjunta.

CRITÉRIOS

- Regiões de Saúde que nunca receberam os cursos e que foram contempladas com computadores para a implantação do PEC e-SUS.
- Regiões com centrais de regulação organizadas ou em processo de organização (critério de desempate)
- Os cursos de Gestão do Cuidado e Regulação em Saúde estão inter-relacionados e deverão ser ofertados em uma mesma região de saúde.

METODOLOGIA:

- Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem (APES) – 7 vagas por região

Período: agosto a novembro de 2015

aprovados → poderão se candidatar ao EPES → atuarão como facilitadores dos 3 outros projetos.

EPES

Período: novembro de 2015 a dezembro de 2016

Os projetos são integrados.

PACTUAÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

40 vagas/Curso/Região

Região Município sede	Municípios	Vagas por município	Deliberações
BIG Angra dos Reis	Angra dos Reis	20	Delib. CIR BIG nº 16 de 31/07/2015 – sede e vagas
	Mangaratiba; Parati	10 cada	
Centro-Sul Vassouras	Areal; Levy Gasparian; E. Paulo de Frontin; Mendes; Miguel Pereira; Paracambi; Paraíba do Sul; Paty do Alferes; Sapucaia	3 cada	Delib. CIR CS nº 21 de 27/08/2015 – sede
	Três Rios	5	Delib. CIR CS nº 22 de 27/08/2015 – vagas
	Vassouras	8	
Serrana Nova Friburgo	Bom Jardim; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Carmo; Cordeiro; Duas Barras; Guapimirim; Macuco; Sta Maria Madalena; São Sebastião do Alto; São José do Vale do Rio Preto; Sumidouro; Trajano de Moraes	2 cada	Delib. CIR S nº 13 de 30/07/2015 – sede
	Teresópolis; Petrópolis	3 cada	
	Nova Friburgo	6	Delib. CIR S nº 22 de 30/09/2015 - vagas
	Instituição de Ensino sede	2	

CORREÇÕES

Ofício nº **818**/DAB/SAS/MS de 29 de maio de 2015 → nº incorreto

→ Ofício nº **878**/DAB/**SAS**/MS de 29 de maio de 2015

- → Oferta de 2 Cursos:
 - Gestão da Clínica nas Redes de Atenção
 - Regulação em Saúde no SUS

→ Inclusão de 2 cursos complementares (**SGTES**):

- Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem (EPES) → Formação de facilitadores para atuação nas demais Pós-graduações do projeto;
- Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente
- **Os 04 cursos devem ser pactuados conjuntamente.**

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas de Informes da Superintendência de Atenção Básica

Informe

**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a
Atenção Básica - Propostas de Emendas Parlamentares**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
Nova Iguaçu	0497795000/115001
Porciúncula	12097.7980001/15-005
	12097.7980001/15-006
	12097.7980001/15-007
	12097.7980001/15-008
Miracema	36285.484000/1150-03
	36285.484000/1150-02
	36285.484000/1150-01
Macaé	11308894000/1150-08
	11308894000/1150-01
Conceição de Macabu	08640219000/1150-01



**Superintendência de Atenção Básica
SAS/SES-RJ**

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711